

RUA JOSÉ DE SOUZA ARRUDA FILHO

Decreto nº 8240 de 19-10-1984

Formada pela rua 7 do Parque Fazendinha

Início na rua Algreto Grota

Término na rua Lucindo Silva

Parque da Fazendinha

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira . Protocolado nº 24.718 de 27-08-1984 em nome de vereador Miguel Padilha e Outros.

JOSÉ DE SOUZA ARRUDA FILHO

A justificativa apresentada pelo vereador Miguel Padilha para esta sua proposição, é a seguinte: "José de Sousa Arruda Filho nasceu no dia 09-abril-1904 e faleceu no dia 12-agosto-1984. Sempre teve uma vida totalmente dedicada às pessoas carentes. Colaborava com diversas entidades assistenciais e sempre destacou-se pelo seu espírito altruísta. Tinha sempre como objetivo melhorar a vida dos seus semelhantes, minorando suas dificuldades. Grangeou com isto a estima e o respeito de todos, pois a todos tratava com muito amor e despreendimento. Sua família seguiu-lhe os passos e agora sente o vazio deixado por sua presença. Diante disto, nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade."

Protocolado nº 24.718 de 27-08-1984

Fls. 02

Int.: Ver. Miguel Padilha e Outros



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



JOSÉ DE SOUSA ARRUDA FILHO, nasceu no dia 9 de abril de 1904 e faleceu no dia 12 de agosto de 1984.

Sempre teve uma vida totalmente dedicada às pessoas carentes. Colaborava com diversas entidades assistenciais, e sempre destacou-se pelo seu espírito altruísta.

Tinha sempre como objetivo melhorar a vida dos seus semelhantes, minorando as suas dificuldades.

Granjeou com isto a estima e o respeito de todos, pois a todos tratava com muito amor e despreendimento.

Sua família seguiu-lhe os passos e agora sente o vazio deixado por sua presença.

Diante disto, nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.

MIGUEL PADILHA

RUA JOSÉ DE SOUZA ARRUDA FILHO

DECRETO N.o. 8240 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984.

DENOMINA "JOSÉ DE SOUZA ARRUDA FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ DE SOUZA ARRUDA FILHO" a Rua 7 do Parque Fazendinha, com início na Rua 1 e término na Rua 17.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Outubro de 1.984.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 24.718, de 27 de agosto de 1.984, em nome do Vereador Miguel Padilha e outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete Prefeito, em 19 de Outubro de 1.984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito